



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Optimização do mecanismo de cobrança das esplanadas

A partir de Agosto do ano passado, o Instituto para os Assuntos Municipais abriu a candidatura a licenças para esplanadas, de modo a enriquecer a oferta gastronómica de Macau, a atrair fluxos de visitantes e a dinamizar a economia nos bairros comunitários. No entanto, desde a implementação desta política, muitas micros, pequenas e médias empresas queixaram-se dos elevados critérios de avaliação e custos associados à licença, o que as levou a adoptar uma postura de cautela.

De acordo com as regras actualmente em vigor, as licenças para esplanadas são cobradas com base na área ocupada (1200 patacas por metro quadrado para os primeiros 30 metros quadrados, acrescidas de um imposto de selo de 10 por cento). Tomando como exemplo uma esplanada de pequeno ou médio porte, com uma área de cerca de 20 a 30 metros quadrados, apenas as taxas legais da licença e o imposto de selo já obrigam o comerciante a pagar, anualmente, entre cerca de 26 mil a 40 mil patacas.

Para as lojas localizadas em zonas residenciais ou bairros antigos, considerando a actual transformação dos padrões de consumo, as pressões no funcionamento empresarial e ainda a avaliação do fluxo de clientes e dos rendimentos esperados nessas zonas e bairros, as taxas uniformes e fixas da licença representam, sem dúvida, um encargo operacional significativo e reduzem, objectivamente, o incentivo para a instalação de esplanadas, enfraquecendo o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

efeito da política na revitalização dos bairros tradicionais.

Neste sentido, sugere-se que as autoridades, tendo em conta o plano global de desenvolvimento comunitário, as características específicas de cada localização e os níveis de renda dos estabelecimentos comerciais circundantes, considerem a revisão do actual sistema de cobrança de taxas uniformes, estudando a introdução de um “mecanismo de cobrança escalonada”. Através de um apoio político mais preciso, poderá ser possível orientar a instalação ordenada de esplanadas em zonas residenciais com as condições adequadas, alcançando assim os objectivos iniciais da política, que se traduzem em otimizar o ambiente comunitário, desviar o fluxo de visitantes e fomentar o consumo nos bairros tradicionais.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Quanto ao actual sistema de cobrança de taxas uniformes para as licenças de esplanada, as autoridades vão proceder à sua revisão e estudar a introdução de um “mecanismo de cobrança escalonada”, estabelecendo critérios de cobrança diferenciados com base nas características de afluência e nos benefícios verificados em diferentes zonas, como turísticas, comerciais e residenciais, com o objectivo de incentivar as micro, pequenas e médias empresas das zonas residenciais a candidatarem-se à instalação de esplanadas?

2. A longo prazo, as autoridades vão integrar a política de esplanadas com os planos existentes de revitalização económica comunitária, tais como os de revitalização dos bairros antigos e das Lojas com Características Próprias, a fim de criar zonas residenciais com potencial de desenvolvimento e de promover um ambiente de restauração e lazer com identidade local distintiva?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

20 de Março de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Leong Sun Iok